

D.O.U. nº 229 (Seção 1)
30/11/2004
11400010

Ministério do Meio Ambiente

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

MOÇÃO Nº 61, DE 7 DE JULHO DE 2004

Solicita ao Governo Federal respostas satisfatórias referentes ao Programa Pantanal.

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CO-NAMA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto no 99.274, de 6 de junho de 1990, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, Anexo à Portaria no 499, de 18 de dezembro de 2002, e

Considerando que os Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul possuem grande parte de seu território na região do Pantanal, maior área do mundo e de importância reconhecida internacionalmente como Patrimônio Natural da Humanidade e Reserva da Biosfera,

Considerando a imensa biodiversidade que esta região abriga;

Considerando as comunidades tradicionais, ribeirinhas e populações indígenas que habitam a região e sobrevivem em estreita ligação com o ambiente;

Considerando que as organizações sócio ambientais reconhecem a necessidade de ações efetivas para o estabelecimento de alternativas sustentáveis que contemplem as comunidades e propiciem condições para geração de renda, alívio da pobreza e desenvolvimento local;

Considerando a urgência de medidas que visem a melhoria da qualidade de vida nas áreas urbanas e reduzam os riscos de contaminação ambiental;

Considerando o desenvolvimento de atividades econômicas integradoras, como o turismo contemplativo e a pesca;

Considerando que a existência de um programa de investimentos de porte, como o Programa Pantanal deveria trazer em suas ações, soluções efetivas para equacionar ao menos parte destas questões acima exemplificadas;

Considerando as expectativas geradas na sociedade por este Programa;

Considerando os grandes atrasos, modificados nos cronogramas de atividades e a falta de informações precisas sobre como se desenvolverá o Programa, somados à falta de ações concretas no território, resolve:

Aprovar Moção solicitando ao Governo Federal respostas satisfatórias referentes ao Programa Pantanal uma vez que entendemos que este consiste na principal iniciativa de investimentos para a redução destes passivos.

MARINA SILVA